

LEI 0325/2007 DE 14/05/2007.

AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JUPIÁ, A UTILIZAR-SE DE MEIO ELETRÔNICO PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AS ENTIDADES BANCÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina;

Faço Saber, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jupiá, autorizada a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira de recursos junto as instituições financeiras com quem mantém vínculo.

ART. 2.º - A movimentação financeira, para os fins desta lei, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

ART. 3.º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

PARAGRAFO ÚNICO - A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos desta lei, à assinatura de próprio punho do agente público.

ART. 4.º - Deverão ser realizados contratos específicos com as instituições bancárias oficiais detentoras das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5.º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas ou protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 14 de Maio de 2007.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal